



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 195, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994.

EMENTA: "DÁ NOMENCLATURA À UMA RUA DA
CIDADE".

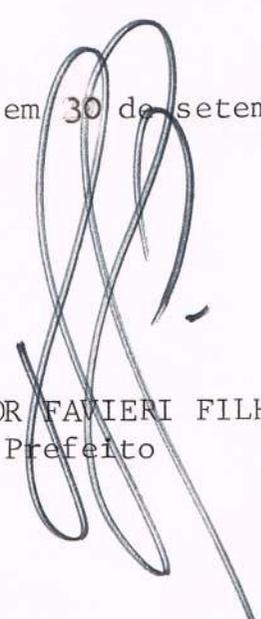
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e
eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **ANTÔNIO DE ALMEIDA**,
a atual Rua "R", no bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 1.994.


DR. HEITOR FAVERI FILHO
Prefeito